



Cópia

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 23/2019

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado a todos os Magistrados, via SCDPA, a **Recomendação nº 12/2019** do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, instituído por orientação contida na Recomendação nº.31/2010 e Resolução nº.107/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Excelentíssimo Senhor  
**Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**  
DD. Presidente do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Campo Grande - MS

Recebido 27/5/19  
Zeneida



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

Conforme Ata da Reunião de 08 de novembro de 2018.

**Recomendação nº 12/2019**

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **recomenda** e encarece a todos os Magistrados em atuação no Estado de Mato Grosso do Sul que, sempre respeitadas sua autonomia e independência, defiram os pedidos de fornecimento dos medicamentos *Clopidogrel, Micofenolato de Mofetila, Enoxaparina e Insulina Asparte* porque foram incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, portanto, disponibilizados no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Ofício n.126/2019/SCTIE/MS em anexo.

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus